

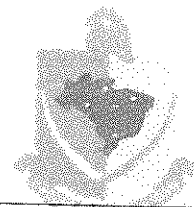


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 14/2026

APROVADO

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Recreio, 25/05/2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA MUNICIPAL PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA COM CUIDADORES DE IDOSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BASEADO NAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, ESPECIALMENTE NA LEI ESTADUAL Nº 23.791/2021, LEI ESTADUAL Nº 25.364/2025 E NO ESTATUTO DO IDOSO – LEI FEDERAL Nº 10.741/2003”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo promover políticas públicas voltadas ao cuidado da pessoa idosa, ao mesmo tempo em que incentiva a geração de emprego e renda no município.

O aumento da população idosa demanda maior atenção do Poder Público quanto à assistência, acolhimento e garantia da dignidade dessa parcela da população, sendo fundamental a criação de mecanismos que possibilitem a formação, capacitação e inserção de cuidadores de idosos no mercado de trabalho.

As legislações mencionadas reforçam a importância da valorização e proteção da pessoa idosa, bem como da implementação de ações sociais que promovam qualidade de vida, inclusão e amparo às famílias.

Dessa forma, a criação de um programa municipal poderá oferecer cursos de capacitação, cadastro de profissionais, parcerias com instituições e encaminhamento ao mercado de trabalho, fortalecendo a assistência social e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR